



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

## ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

#### Edital Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **LUIZ CEZAR BAPTISTEL** – Prefeito do Município de Marquinho – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 004/2018, resolve, **TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2018.**

### ONDE SE LÊ:

#### 1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

\* Não há reserva de vaga

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PeD*	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 h	01	*	1.300,00	Ensino médio completo e curso de auxiliar de enfermagem

### LEIA-SE:

#### 1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

\* Não há reserva de vaga

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PeD*	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 h	01	*	1.300,00	Ensino médio completo e curso de auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem.

### ONDE SE LÊ:

#### 7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar.

7.1.3 - Com relação ao resultado da prova escrita (nota atribuída ao candidato), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação das notas.

7.1.4 - Com relação às provas práticas e provas de títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.5 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

### LEIA-SE:

#### 7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar.

7.1.3 - Com relação ao resultado da prova escrita (nota atribuída ao candidato), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação das notas.

7.1.4 - Com relação às provas práticas e provas de títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

7.1.5 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal de Marquinho - PR

Aurora Aparecida Vaz Luczinski  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Marquinho - PR